

**JUSTIÇA ARBITRAL**
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
 CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	000045/17		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Sociedade Ecovilla Santa Branca	CPF/CNPJ:	06.175.271/0001-64
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Alonso Félix, Fazenda Santa Branca - Setor Central - Terezópolis de Goiás-GO - CEP:75.175-000		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Carlos Augusto Costa Camarota OAB-GO 10678		
	Dra. Letícia Brandão Lobo OAB-GO 37757		
	Srta. Juliana Mamede Melo		
	Sr. Saimon Ribeiro de Sá		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Gilson Vieira Sampaio	CPF/CNPJ:	497.916.561-34
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresario
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida T 15, nº 1746, Apto 1903 - Setor Nova Suíça - Goiânia-GO - CEP:74.280-380		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Josene Maria de Assis Nunes	CPF/CNPJ:	497.914.861-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresária
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida T 15, nº 1746, Apto 1903 - Setor Nova Suíça - Goiânia-GO - CEP:74.280-380		
<b>NATUREZA:</b>	Ação de Cobrança		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 9.387,25(Nove Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Gilson Vieira Sampaio, Josene Maria de Assis Nunes**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sociedade Ecovilla Santa Branca**, na audiência de conciliação, designada para o dia **22 de outubro de 2018 às 10:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 12 de setembro de 2018.

Goiânia, 12 de setembro de 2018.

---

Giovana Ferro Moraes  
 Conciliador-Árbitro(a)